



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA**  
CEP: 39437-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA OLÍMPIO CAMPOS, 39-CENTRO-FONE (38) 3234-8443  
E-MAIL: prefeitura@lontra.mg.gov.br



PORTARIA N.º 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

"Concede férias prêmio e dá outras providências",

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LONTRA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** os requerimentos das partes interessadas;

**CONSIDERANDO** o que determina a Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº. 290/2015;

**CONSIDERANDO** a ausência de prejuízos ou interferência na continuidade e prestação do serviço público;

**RESOLVE**

**Art. 1º-** Conceder licença-prêmio aos servidores

- A) **JOSÉ VALTER BARBOSA**, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por 01 (um) mês, de 03/01/2022 a 01/02/2022, referente ao período de 2009/2019, em conformidade com o arquivo do Departamento de Pessoal.
- B) **RODRIGO GUSMÃO ANDRADE**, ocupante do cargo de MOTOCICLISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por 01 (um) mês, de 03/01/2022 a 01/02/2022, referente ao período de 2016/2021, em conformidade com o arquivo do Departamento de Pessoal.
- C) **EDER MENDES LIMA**, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por 01 (um) mês, de 01/02/2022 a 01/03/2022, referente ao período de 2016/2021, em conformidade com o arquivo do Departamento de Pessoal.
- D) **MARCIEL MENDES SIQUEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por 02 (dois) meses, de 01/01/2022 a 02/03/2022, referente ao período de 2012/2017, em conformidade com o arquivo do Departamento de Pessoal.
- E) **MARCELA OTÍLIA DA SILVA**, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por 01 (um) mês, de 04/01/2022 a 06/02/2022, referente ao período de 2016/2021, em conformidade com o arquivo do Departamento de Pessoal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA


CEP: 39437-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
RUA OLIMPIO CAMPOS, 39-CENTRO-FONE (38) 3234-8443  
E-MAIL: prefeitura@lontra.mg.gov.br



**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lontra (MG), 03 DE JANEIRO de 2022.

PUBLICADO EM 03/01/2022  
ENCARREGADO DO PUBLICAÇÃO

  
**DORNIVAL MENDES DOS REIS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Dornival Mendes Reis  
Prefeito Municipal de Lontra  
CPF: 034.070.311-11